

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 422, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.006

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maisa Medeiros dos Reis**, matrícula nº 805, ocupante cargo efetivo de Consultor Legislativo – Área de Jornalismo, progressão funcional para a Classe/Padrão “C 13”, a partir de 23 de janeiro de 2013, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 058-DG, de 11 de março de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente